



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

## PARECER CONJUNTO N° 031/2019

As Comissões de Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos, do Regimento Interno, analisando o **Projeto de Lei n.º 031/2019** - de autoria do Executivo Municipal - "Aproveita vagas já existente na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, de acordo com a Lei N° 431/90, Lei N° 1.495/2010 e suas posteriores alterações para suprir as demandas da administração pública e dá outras providências", e percebendo que o mesmo preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 58 e 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### Resolvem:

Dar seus **PARECERES FAVORÁVEIS** à Aprovação do **Projeto de Lei n.º 031/2019**.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA FILHO  
Presidente/Relator

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA  
Presidente/Secretário

GENALDO ALVES CALDEIRA  
Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Secretário